



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024.

Às nove horas e onze minutos do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início a quarta Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRCPB), realizada de forma virtual. Presidida pela vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, contadora **LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO**, e com a participação, do contador **PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**, da contadora **TAIONARA KELLY BEZERRA DE OLIVEIRA**, do contador **JOSÉ TIAGO ANGÉLICO DA SILVA**, do coordenador operacional, **EXPEDITO SARMENTO MARACAJÁ**, e da assistente administrativa **VANESSA CORDEIRO DA SILVA**. Ausências justificadas do contador **JOÃO MARCELO ALVES MACEDO** e da técnica em contabilidade **LUCIANA DIAS BARROS MARTINS**. A vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Luciana Alencar, cumprimentou a todos e deu início a pauta da reunião. **I – Ordem do dia: I.1 - Apreciação e aprovação da ata 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 20/03/2024:** a vice-presidente, colocou em apreciação e votação a referida ata, onde foi aprovada por unanimidade. **I.2 - Workshop PEPC – NBC PG 12 (R4) e Resolução CFC N° 1.715/202, dia 27/03/2024, e próximas edições:** Vanessa Cordeiro relatou que o CFC está realizando vários Workshops tratando sobre assuntos relacionados com o sistema de Educação Profissional Continuada (EPC), e informou que o primeiro ocorreu no dia 27 (vinte e sete) de março e o segundo estava ocorrendo durante a presente reunião. Prosseguiu explicando que no primeiro Workshop foram apresentadas as principais mudanças que ocorreram no texto da NBC PG 12 (R4), em relação a NBC PG 12 (R3), e a Resolução CFC n° 1.715/2023, que trata gestão do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) pelas Câmaras de Desenvolvimento Profissional e Comissões de Educação Profissional Continuada do Sistema CFC/CRCs, e concluiu informando que vai enviar, via WhatsApp, as datas dos próximos Workshops. **I.3 - Reunião com os Vice-presidentes de Desenvolvimento Profissional do sistema CFC/CRCs – 15/04/2024:** a vice-presidente, Luciana Alencar, relatou que recebeu um convite para participar da reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC (CEPC-CFC), que estava marcada para o dia 10 (dez) de abril de 2024, mas que, devido a problemas no fornecimento de energia do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a reunião foi remarcada para o dia 15 (quinze) de abril, e desta vez com a participação apenas dos vice-presidentes, prosseguiu falando um pouco sobre a reunião e declarou que foi bem proveitosa. **I.4 - Levantamento das Capacitadoras da Paraíba cadastradas no EPC:** Luciana Alencar lembrou a todos que “Capacitadoras”, são pessoas jurídicas cadastradas no EPC, no estado de origem, que podem realizar cursos e eventos pontuados em todo Brasil, e pediu para Vanessa Cordeiro citar as capacitadoras do Estado da Paraíba. O coordenador Operacional, Expedito Sarmento, apresentou em tela uma planilha, na qual Vanessa Cordeiro fez um levantamento das capacitadoras cadastradas na Paraíba, incluindo os últimos eventos, ou cursos, realizados pelas mesmas, e Vanessa Cordeiro informou que são quatro capacitadoras cadastradas no estado, fora o CRCPB, e que dentre elas, duas nunca realizaram eventos ou cursos pontuados, e duas não realizam cursos ou eventos pontuados a mais de dois anos. Prosseguiu explicando que no Workshop de março o CFC orientou que os regionais chegassem junto dessa capacitadoras para saber o que está acontecendo, orientar e saber quais as dificuldades que elas estão encontrando, porque existe um artigo na Resolução CFC n° 1.715, que diz que a capacitadora inscrita e homologada no Programa de Educação Profissional Continuada pode ser suspensa temporariamente ou descredenciada do PEPC, pela CEPC/CRC, se não realizar no período de, pelo menos, 12 (doze) meses um curso homologado dentro do Programa. A vice-presidente afirmou que é preciso entrar em contato com essas capacitadoras, porque os profissionais do estado estão precisando de eventos pontuados para prestar contas no PEPC. Na sequência, falou das dificuldades que está enfrentando para encontrar palestrantes para os eventos, e informou que foram analisadas as documentações enviadas para credenciamento no Chamamento Público n° 03/2023, para cadastro de instrutores, e foi dado

andamento aos processos que ficaram pendentes em 2023, os pareceres já foram emitidos, e serão homologados na presente reunião. **I.5 Fixação de Metas para os Indicadores 2024:** Luciana Alencar explicou que o CFC enviou as propostas para as metas dos indicadores do ano de 2024, informou que houve uma reunião dos funcionários para analisar essas metas, e pediu para Vanessa apresentar o que ficou decidido na reunião, já que o coordenador Expedito estava de férias no dia da reunião. Vanessa Cordeiro lembrou a todos que o setor de desenvolvimento profissional possui dois indicadores: 40 (quarenta) - Participação dos profissionais da contabilidade em Eventos de Capacitação – educação continuada; e 42 (quarenta e dois) - Avaliação dos eventos - cursos, seminários, congressos, encontros e etc; pediu para o coordenador operacional, Expedito Sarmiento, apresentar em tela, e explicou, um estudo que ela realizou sobre as metas e valores atingidos nesses indicadores do ano de 2027 até o ano de 2023. Na sequência explicou que o CFC apresentou uma proposta de 25% (vinte e cinco por cento) para a meta do indicador 40, mas que, diante do estudo apresentado, e do fato de que no ano corrente não será realizado nenhum evento de grande porte, como uma convenção, a meta proposta na reunião foi de 20% (vinte por cento). Para o indicador 42, Vanessa Cordeiro, relatou que na reunião dos funcionários, resolveram aceitar a meta proposta pelo CFC, que foi de 90% (noventa por cento). Após debate, a vice-presidente, e demais membros da câmara, resolveram acatar as propostas e as metas que serão apresentadas ao conselho diretor e plenária, ficaram definidas em 20% para o indicador 40, e 90% para o indicador 42. **I.6 Lançamento do edital de Chamamento Público nº 02/2024, para cadastro de Instrutores 2024:** a vice-presidente informou que foi publicado o edital de chamamento público nº 02/2024, para cadastro de instrutores, e pediu para Vanessa cordeiro informar quantas documentações já foram recebidas. Vanessa relatou que já recebeu por e-mail duas documentações solicitando credenciamento, e que já deu andamento aos processos através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). **I.7 Definir melhor forma para melhorar e ampliar a divulgação dos eventos:** a vice-presidente convocou a todos os membros da câmara para pensar juntos numa melhor forma de divulgar os eventos, e explicou que acredita que a divulgação via site, Instagram, Facebook e etc, não está sendo suficiente. O conselheiro Paulo César pediu a palavra e falou que acha que o problema não está na forma de divulgação, mas sim na falta de interesse dos profissionais. **II – Atos a Homologar:** **II.1 – Processo sistema EPC Capacitadora - código PB 00010:** deferido pelo conselheiro relator. A vice-presidente colocou em apreciação e votação, e o deferimento foi aprovado por unanimidade. **II.2 Processo sistema EPC Evento - código PB 00060:** deferido pela conselheira relatora. A vice-presidente colocou em apreciação e votação, e o deferimento foi aprovado por unanimidade. **II.3 Processo SEI 9079622110000917.0000162023-36** – A empresa Torres Contabilidade LTDA solicita credenciamento pelo Chamamento Público nº 03/2023: o parecer da conselheira relatora foi pelo deferimento da solicitação. A vice-presidente colocou em apreciação e votação, e o deferimento foi aprovado por unanimidade. **II.4 Processo SEI 9079622110000917.0000172023-81** – A empresa Escola de Formação Financeira LTDA solicita credenciamento pelo Chamamento Público nº 03/2023: o parecer da conselheira relatora foi pelo deferimento da solicitação. A vice-presidente colocou em apreciação e votação, e o deferimento foi aprovado por unanimidade. **II.5 Processo SEI 9079622110000917.0000182023-25** – A empresa E E C Ramos ME solicita credenciamento pelo Chamamento Público nº 03/2023: o parecer da conselheira relatora foi pelo deferimento da solicitação. A vice-presidente colocou em apreciação e votação, e o deferimento foi aprovado por unanimidade. **II.6 Processo SEI 9079622110000917.0000092024-15** – A empresa SIMCONTABIL Contabilidade E Consultoria Empresarial LTDA, solicita credenciamento pelo Chamamento Público nº 03/2023: o parecer da conselheira relatora foi pelo deferimento da solicitação. A vice-presidente colocou em apreciação e votação, e o deferimento foi aprovado por unanimidade. **III - Comunicados:** **III.1 – Calendário de eventos maio/2024:** Luciana Alencar citou as datas e eventos marcados para o mês de maio. **III.2 – Eventos que ocorreram no mês de abril: 10/04 CAPACICONT – IRPF 360º, realizado em João Pessoa. 17/04 CAPACICONT - IRPF 360º, realizado em Campina Grande. 24/04 – CAPACICONT - IRPF 360º, realizado em Patos. 25/04 Happy Hour em João pessoa em comemoração ao dia do Profissional da contabilidade. 25/04 Happy Hour em Guarabira em comemoração ao dia do Profissional da contabilidade. 26/04 – Jantar em Campina Grande em comemoração ao dia do Profissional da contabilidade. Interesse geral:** A vice-presidente facultou a palavra e, nada mais tendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às 10h25min do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, em que lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional.

Contadora **LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO**

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

CRCPB 008646/O

Contador **PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA**

Coordenador da Câmara de Desenvolvimento Profissional

CRCPB 007218/O

Contadora **TAIONARA KELLY BEZERRA DE OLIVEIRA**

Conselheira

CRCPB 007445/O

Contador **JOSÉ TIAGO ANGÉLICO DA SILVA**

Conselheiro

CRCPB 012449/O



Documento assinado eletronicamente por **Taionara Kelly Bezerra de Oliveira, Conselheira**, em 23/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Pereira da Silva, Conselheiro**, em 23/05/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Tiago Angélico da Silva, Conselheiro**, em 28/05/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Alencar Firmo Macedo, Vice-Presidente**, em 06/06/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352166** e o código CRC **373215E1**.